



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 053/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §4.º do art. 163, da Lei Municipal Complementar n.º 2.202/2014,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento amigável do imóvel urbano, de propriedade de **Matheus Felipe de Souza Silva e Antônio Fernando Eleutério Rodrigues**, localizado na Rua Júlio Batista Machado, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 25.454 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **5.864,00 m² (cinco mil oitocentos e sessenta e quatro metros quadrados)**.

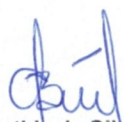
Art. 2.º - O desmembramento se dará em **03 (três) Lotes**, com áreas respectivas de: **4.864,00 m² (quatro mil oitocentos e sessenta e quatro metros quadrados)** descrito como **LOTE 01**; **500,00 m² (quinhentos metros quadrados)** descrito como **LOTE 02** e **500,00 m² (quinhentos metros quadrados)**, descrito como **LOTE 03**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 07 de Agosto de 2020.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910